



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de 53.090863 DIEGO LUIS FALEIRO HERÊNCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 53.090.863/0001-63, para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para auxílio aos fazedores de cultura de Taquari/RS, referente à Lei Aldir Blanc, incluindo curso preparatório e de capacitação, com encontros presenciais e virtuais, contemplando o recebimento de projetos e atendimento das necessidades de distribuição de valores repassados ao Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, nos termos do processo protocolado sob o nº 2054/2024, com base no Parecer Jurídico nº 463/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 10 de junho de 2024.

**ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

### **MUNICÍPIO DE TAQUARI** **Dispensa de Licitação Nº 035/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de 53.090863 DIEGO LUIS FALEIRO HERÊNCIO, inscrito no CNPJ sob o nº 53.090.863/0001-63, para prestação de serviços de assessoria técnica especializada para auxílio aos fazedores de cultura de Taquari/RS, referente à Lei Aldir Blanc, incluindo curso preparatório e de capacitação, com encontros presenciais e virtuais, contemplando o recebimento de projetos e atendimento das necessidades de distribuição de valores repassados ao Município, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, nos termos do processo protocolado sob o nº 2054/2024, com base no Parecer Jurídico nº 463/2024, forte no art. 75, inc.II, da Lei 14.133/2021.

Taquari, 10 de junho de 2024.

